



REQUERIMENTO

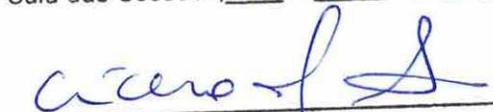
Nº 209/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de 05 de 2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que a Lei 8142/1990 dispõe que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve contar com instâncias colegiadas que, entre outras, são os Conselhos de Saúde (art 1º, II) que possuem caráter permanente e deliberativo e devem atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e que as decisões dos conselhos serão homologadas pelo chefe do poder, no caso dos Municípios, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (art 1º, §2º);

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012 descreve em seu artigo 36, §1º que o Conselho deve emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, notadamente quanto à elaboração de Relatório por parte do gestor SUS local, referente ao quadrimestre anterior;

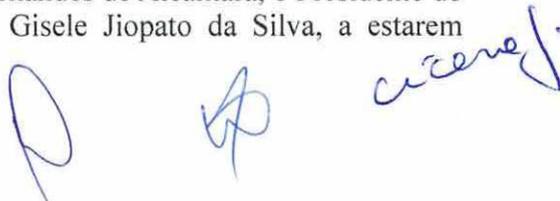
Considerando que em algumas oportunidades, membros do Conselho Municipal de Saúde informaram a esta Casa de Leis que não aprovaram as diretrizes para a Saúde Pública e, mais recentemente, informaram que foi reprovado o relatório anual de gestão (RAG);

Considerando que as Audiências Públicas de Saúde referentes ao primeiro quadrimestre e segundo quadrimestre de 2022 foram apresentadas na Câmara Municipal sem apreciação do Conselho com várias inconsistências apontadas pelos Vereadores;

Considerando a necessidade de se esclarecer tais fatos que atingem a saúde pública de nossa cidade, com os gestores e membros do conselho municipal de saúde.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais e na forma do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, seja convocado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **JÚLIO CÉSAR TOSO** a comparecer nesta Casa de Leis em dia designado pela Presidência, visando esclarecer questões relativas a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da Saúde Pública de nossa cidade.

REQUEREMOS, ainda, seja convidada a Presidente do **Conselho Municipal de Saúde**, Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues, bem assim, ao Presidente do **Conselho Local de Saúde da Zona Norte**, Geovane Fernandes de Alcântara, e Presidente do **Conselho Local de Saúde de Cachoeira de Emas**, Gisele Jiopato da Silva, a estarem

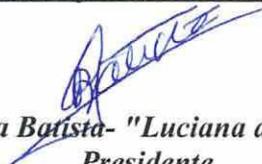


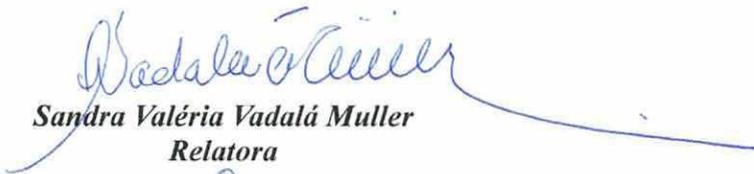


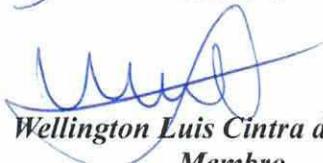
presentes na mesma data e horário para participarem da reunião, acompanhados de demais membros e pessoas que possam contribuir com as informações necessárias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO DE REDAÇÃO


Luciana Batista- "Luciana do Lésio"
Presidente


Sandra Valéria Vadala Muller
Relatora


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro

dmal

